	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DAS NORMAS DE VERIFICAÇÃO E INSPEÇÃO PARA A REDE BRASILEIRA DE METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	NORMA Nº NIE-DIMEL-008	REV. Nº 01
		APROVADA EM AGO/03	PÁGINA 01/02

SUMÁRIO

- 1 Objetivo**
- 2 Campo de aplicação**
- 3 Responsabilidades**
- 4 Documentos complementares**
- 5 Siglas**
- 6 Elaboração/Aprovação das Normas RBMLQ**

1 OBJETIVO

Esta Norma fixa o procedimento para elaboração e aprovação das normas de verificação e inspeção para a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta Norma se aplica a todas as áreas da Dimel e aos órgãos da RBMLQ.

3 RESPONSABILIDADES


A responsabilidade pela revisão desta Norma é da Dimel/Dider.

4 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- NIG-GQUAL-001 - Apresentação das Normas Inmetro
- NIG-GQUAL-002 - Elaboração, Análise, Aprovação, Revisão e Cancelamento das Normas Inmetro
- NIG-DIMEL-002 - Criação e Composição dos Grupos de Trabalho
- Portaria INMETRO nº 102/88 - Vocabulário de Metrologia Legal
- Portaria INMETRO nº 029/95 - Vocabulário de termos fundamentais e gerais de metrologia

5 SIGLAS

Dimel	Diretoria de Metrologia Legal
RBMLQ	Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade
Dider	Divisão de Desenvolvimento e Regulamentação Metrológica
GQUAL	Gestão da Qualidade
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
GT	Grupo de Trabalho

	NIE-DIMEL-008	REV. 01	PÁGINA 02/02
--	----------------------	--------------------------	-------------------------------

6 ELABORAÇÃO/APROVAÇÃO DAS NORMAS RBMLQ

6.1 O representante da Dimel no GT pertinente ao assunto a ser normalizado elabora projeto de norma de verificação ou inspeção, conforme a NIG-GQUAL-001, em conjunto com o representante da RBMLQ.

6.2 O representante da Dimel encaminha o texto à Dider para adequação aos requisitos dos documentos complementares especificados em 4.

6.3 A Dider, após a adequação, encaminha o texto do projeto de Norma aos órgãos da RBMLQ e às diversas áreas da Dimel, para comentários, com prazo fixado.

Nota: O documento para a RBMLQ deve ser encaminhado ao representante indicado pelo órgão metrológico para apreciação.

6.4 De posse dos comentários recebidos, a Dider retorna o projeto de norma ao representante da Dimel no GT, para análise e consolidação do projeto.

6.5 O projeto de Norma é consensado através de encontros técnicos ou reuniões técnicas, com a participação de representantes da RBMLQ.

6.6 O representante da Dimel no GT prepara o projeto final e o encaminha à Dider, para proceder a sua aprovação, conforme os requisitos da NIG-GQUAL-002.

6.7 Após apreciação e deliberação, a Dider, envia o projeto final de norma ao Diretor da Dimel, para aprovação.